



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Sua Senhoria o Sr.
Igor Mário Cutrim dos Santos.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pindaré-Mirim – MA, 25 de janeiro de 2017.

Conforme solicitação recebida, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar.

Fica autorizada a realização de procedimento licitatório e aprovo o Termo de Referência.

Fica encaminhado para Comissão Permanente de Licitação para devidas providencias na forma da lei.



Roslene da Cruz Silveira
Secretária Municipal de Finanças